



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 844

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

26 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada MARIA DE FÁTIMA JARDIM DA SILVA, TCA/Publicidade, matrícula nº 11543, da Coordenação de Relacionamento/Gerência Comercial de Produtos e Serviços/Gerência Executiva de Negócios e Captação/Superintendência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios/Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento para a Gerência Executiva de Programação de Rádio/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2016.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente
Empresa Brasil de Comunicação S.A.

